



CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA no **Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária** do Centro Universitário Católico Auxilium – UNISALESIANO de Araçatuba, para 2025, Edital nº 01/2025:

Área: Clínica Médica de Pequenos Animais

1. Sofia Mendes Antunes
2. Cesar Augusto Cruz Da Silva

Área: Anestesiologia Veterinária

1. Luana Martins Serra

Área: Patologia Veterinária

1. Erica Lie Nomizo

Área: Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais

1. Natália de Souza Sapatara
2. Fernando Fernandes Marques
3. Teofane Sneider Cordoba

Área: Diagnóstico por Imagem

1. Lucas da Silva Gois

Área: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

1. Iasmin Cândida Pereira Carvalhais

Segundo o edital:

Os candidatos aprovados deverão comparecer em local previamente indicado na divulgação do resultado final, com os documentos necessários para a matrícula no programa de Aprimoramento entre os dias 26 até 28 de fevereiro de 2025.

Entre os documentos será necessário:

- a) 01 cópia do RG; se for estrangeiro a cópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), passaporte com visto permanente ou temporário e comprovante de proficiência em língua portuguesa;
- b) 01 cópia do CPF;
- c) 01 cópia do Documento Militar (para sexo masculino);
- d) 01 cópia da Certidão de Nascimento/casamento;
- e) 01 cópia do Histórico Escolar do curso de graduação em Medicina Veterinária;
- f) 01 cópia do Diploma de Médico Veterinário ou Certificado de Conclusão de Curso com a data da colação de grau;
- g) 01 cópia do Registro no CRMV ou comprovante da tramitação da inscrição;
- h) Caso seja estrangeiro deverá apresentar diploma revalidado por Instituição de Ensino Brasileira e registro no respectivo CRMV.
- i) 01 foto 3x4.
- j) Comprovação de vacinações MMR (triviral), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e vacina antirrábica.

Na ausência de qualquer documento exigido na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.



CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM

Caso o candidato não atenda a convocação no prazo determinado para matrícula perderá o direito e será considerado desistente da vaga, permitindo a convocação de candidatos habilitados na mesma área, segundo a ordem de classificação.

Araçatuba, 25 de fevereiro de 2025

Profª Drª Tatiane da Silva Poló
Coordenadora do Programa